



# *Trofeu Ralis do Canal*

## *2020*

REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA FPAK Nº 543/TRC/2020

Emitido em 26/03/2020



## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Clube Automóvel do Faial e o Pico Automóvel Clube em colaboração com os seus patrocinadores, organizam em 2020 uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada TROFÉU DE RALIS DO CANAL (TRC 2020), a qual será redigida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK), pelas Prescrições Especificas de Ralis 2020 (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos neste regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à FPAK para ratificação.

## Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Luís Costa

Carlos Goulart

Mário Silva

Paulo Tavares

Francisco Medeiros

António Dutra

## Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

Conforme Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis e Especiais Sprint 2020 e o Art.º11.1 das PGAK.

<b>PROMOÇÃO</b>	<b>P1</b> (2RM até 1600 cm <sup>3</sup> )	Classe 1 – até 1400 cm <sup>3</sup>
		Classe 2 – de 1401cm <sup>3</sup> a 1600 cm <sup>3</sup>
	<b>P2</b> (2RM +1600 cm <sup>3</sup> )	Classe 3 – de 1601cm <sup>3</sup> a 2000 cm <sup>3</sup>
		Classe 4 – de 2001cm <sup>3</sup> a 3000 cm <sup>3</sup>
		Classe 5 – de 3001cm <sup>3</sup> a 3500 cm <sup>3</sup>
	<b>P3</b> (4RM)	Classe 6 – até 2500 cm <sup>3</sup>
		Classe 7 – de 2501cm <sup>3</sup> a 3500 cm <sup>3</sup>
<b>Grupo X</b>	<b>X1</b> (2RM até 1600 cm <sup>3</sup> )	Classe 8 – até 1400 cm <sup>3</sup>
		Classe 9 – de 1401cm <sup>3</sup> a 1600 cm <sup>3</sup>
	<b>X2</b> (2RM + 1600 cm <sup>3</sup> )	Classe 10 – de 1601cm <sup>3</sup> a 2000 cm <sup>3</sup>
		Classe 11 – de 2001cm <sup>3</sup> a 3000 cm <sup>3</sup>
	<b>X3</b> (4RM)	Classe 12 – de 3001cm <sup>3</sup> a 3500 cm <sup>3</sup>
		Classe 13 – até 2500 cm <sup>3</sup>
	<b>X4</b> (Diesel)	Classe 14 – de 2501cm <sup>3</sup> a 3500 cm <sup>3</sup>
		Classe 15 – Todas as motorizações
<b>X5</b>	Classe 16 – Todas as Viaturas com homologação FIA/FPAK valida (VCHF) Inclui RGT ( <b>estas viaturas não pontuam para esta Competição</b> )	
<b>STT</b>	<b>TT</b>	Classe 18 – Viaturas TT

## Art. 4º. - PNEUS

4.1. O número de pneus é livre.

## **Art. 5º. - PARQUES DE ASSISTÊNCIA**

**5.1** Entre Secções 10 minutos

**5.2** Final do Dia ou Etapa 30 minutos

**5.3** Final do Rali 10 minutos

## **Art. 6 - PARTICIPANTES - 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores**

**6.1** - Esta competição é destinada a 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores com as respectivas licenças da FPAK do tipo NACIONAL C que estejam validas à data da respetiva competição.

**6.2** - Esta competição é também destinada a todos os 1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores com licenças da FPAK validas à data da respetiva competição prova com categoria superior à descrita no Art. 6.1

**6.3** - Em cada competição do TRC 2020 serão admitidos como concorrentes os próprios 1º Condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença coletiva.

**6.4** - Nos casos em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao 1º Condutor designado no boletim de inscrição.

**6.5** - De competição para competição, os 1º Condutores poderão ser acompanhados por 2º Condutores/ Navegadores diferentes.

## **Art. 7 - JURISDIÇÃO**

**7.1** - Todos os concorrentes ao TRC 2020 aderem sem restrições ao presente regulamento no momento em que for efetuada a 1ª inscrição numa das competições da mesma.

**7.2** - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão, por força da lei, que ser aceites, desde que aprovados pela FPAK.

**7.3** - Às organizações não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, infração de leis, regulamentos e de códigos em vigor, a qual deve ser imputada aos infratores.

**7.4** - A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, devidamente ratificadas pela FPAK, que poderão contemplar desqualificação (a aplicar pelo CCD), exclusão (a aplicar pela FPAK) de uma ou mais competição ou da totalidade da competição, para quem não respeitar este regulamento. Ou que, por qualquer outra forma, prejudique o bom nome e imagem da competição ou de qualquer das entidades envolvidas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela FPAK. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à organização por eventuais prejuízos que possam advir de uma decisão deste tipo.

**7.5** - Cada competição para o TRC 2020 terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, e que terá que ser cumprido na íntegra.

## **Art. 8 - PUBLICIDADE**

**8.1** - Os concorrentes são obrigados a fixar nas suas viaturas a publicidade, fornecida pela organização, nos moldes e locais da viatura a designar conforme os regulamentos particulares de cada competição.

**8.2** - A organização, patrocinadores e colaboradores reservam-se ao direito de utilizar livremente sob qualquer forma, a participação dos concorrentes bem como os resultados por eles obtidos.

## **Art. 9 – COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES**

**9.1** - As competições pontuáveis para o TRC 2020 terão a designação de RALI.

**9.2** - O percurso comum da competição de estrada deverá evitar quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

**9.3** – As competições pontuáveis para o TRC 2020 incluirão no seu percurso as Provas Especiais de Classificação (PEC).

**9.4** - As PEC terão, no seu conjunto, no mínimo, 40 Km, e no máximo 70 km.

**9.5** - O reconhecimento das PEC só poderá ser efetuado nos períodos e termos previstos nos regulamentos particulares de cada competição.

**9.6** - A todas as infrações ao regime de reconhecimentos aplicar-se-á o previsto no Art. 14.5 das PER de 2020.

**9.7** - A simples presença de um 1º Condutor ou 2º Condutor/Navegador nos locais específicos do RALI será considerado como reconhecimento.

## **Art. 10 - CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES**

<b>COMPETIÇÃO</b>	<b>ORGANIZADOR</b>	<b>TIPO</b>
ALÉM MAR IV RALI MOTOR SHOW	CAF	RALI TERRA
ALÉM MAR XXXI RALI ILHA AZUL	CAF	RALI TERRA
IX RALI DO PICO	PAC	RALI ASFALTO
ALÉM MAR XI RALI DO FAIAL	CAF	RALI TERRA

**10.1** - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das competições, mediante prévio acordo da FPAK.

**10.2** - A organização reserva-se ao direito de alterar o tipo de piso de qualquer das competições do TRC.

## **Art. 11 - INSCRIÇÃO PRÉVIA TRC**

**11.1.** Condição para 1º condutores obterem pontuação nas competições do TRC – serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição no TRC, após o preenchimento e envio do respetivo boletim de inscrição.

**11.2.** Condição para 2º condutores/navegadores obterem pontuação nas competições do TRC – serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição no TRC, após o preenchimento e envio do respetivo boletim de inscrição.

**11.3.** A inscrição será válida após o preenchimento e envio do boletim de inscrição e respectiva liquidação taxa no valor de 30€.

<b>ORGANIZADOR</b>	<b>EMAIL</b>	<b>MORADA</b>
Clube Automóvel do Faial	<b>comissaodesportiva@caf-faial.com</b>	Rua Consul Dabney Horta, Antiga Escola P3, Ilha Do Faial, 9900
Pico Automóvel Clube	<b>comissaodesportivapac@gmail.com</b>	Patinodromo Municipal da Madalena, Apartado 32 9951- 909 Madalena

**11.4-** A inscrição no TRC pode ser efetuada até ao dia de fecho das inscrições da respetiva competição pontuável.

**11.5-** Data limite para a inscrição no TRC: **ATÉ AO FECHO DAS INSCRIÇÕES DA 3ª COMPETIÇÃO**

## **Art. 12 - INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES**

**12.1 -** A inscrição em cada uma das competições pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados através do Portal FPAK (de acordo com o art. 9.3.1 das PGAK), nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

**12.2 -** Os boletins de inscrição deverão ser devidamente preenchidos, sob pena de não serem aceites.

**12.3 -** O valor da inscrição em cada uma das competições será no mínimo 60,00 € e no máximo 120,00 €.

**12.4 -** As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas conforme o Art. 9.8 das PGAK.

**12.5 -** A elaboração da lista de inscritos englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de viaturas admitidas a participar, segundo as seguintes regras:

**12.6 -** O vencedor do TRC do ano anterior terá sempre em todas as competições que participa o número de competição mais baixo.

**12.7 -** Para a 1ª competição do TRC 2020, a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes será segundo a classificação do TRC do ano anterior.

**12.8 -** A partir da 2ª competição, a atribuição dos cinco primeiros números de competição para os concorrentes, deverá considerar a classificação geral provisória do TRC 2020, sendo a atribuição dos restantes números feita de acordo com os seguintes pressupostos:

**12.9 -** No caso de Pilotos reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados), a organização poderá, por exceção ao disposto acima e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

## **Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS a 1º Condutores e 2º Condutores /Navegadores**

**13.1 -** Em cada competição pontuável, os participantes do TRC 2020 obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da competição

### **13.2 - Geral absoluta**

1º Classificado	25 pontos
2º Classificado	20 pontos
3º Classificado	17 pontos
4º Classificado	14 pontos
5º Classificado	12 pontos
6º Classificado	10 pontos
7º Classificado	8 pontos
8º Classificado	6 pontos
9º Classificado	4 pontos
10º Classificado	2 pontos
Restantes que terminem	1 pontos

**13.2.1 -** Pontuações extras – Conforme Art 13.1.1 das PGAK 2020

### **13.3 - Pontuação por classes**

1º Classificado	25 pontos
2º Classificado	20 pontos
3º Classificado	17 pontos

4º Classificado	14 pontos
5º Classificado	12 pontos
6º Classificado	10 pontos
7º Classificado	8 pontos
8º Classificado	6 pontos
9º Classificado	4 pontos
10º Classificado	2 pontos
Restantes que terminem	1 pontos

**13.4** - Os concorrentes não inscritos no TRC, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TRC, no entanto os seus resultados serão considerados válidos para o 1º, 2º e 3º da geral absoluta em termos de classificação final da competição em que estão inseridos.

## **Art. 14 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CADA COMPETIÇÃO**

**14.1** - Por cada competição serão atribuídos os seguintes troféus:

### **Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

### **Geral Absoluta inscritos no TRC**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

### **Trofeus de Participação**

#### **Todos os 1º Classificados das seguintes classes**

#### **P1 – 2RM**

**Classe 1** (viaturas até 1400cc)

**Classe 2** (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

#### **P2 – 2RM**

**Classe 3** (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

**Classe 4** (viaturas entre 2001cc e mais 3000cc)

**Classe 5** (viaturas entre 3001cc e mais 3500cc)

#### **P3 – 4RM**

**Classe 6** (viaturas até 1400cc)

**Classe 7** (viaturas entre 2501cc e mais 3500cc)

#### **X1 – 2RM**

**Classe 8** (viaturas até 1400cc)

**Classe 9** (viaturas entre 1401cc e mais 1600cc)

#### **X2 – 2RM**

**Classe 10** (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

**Classe 11** (viaturas entre 2001cc e mais 3000cc)

**Classe 12** (viaturas entre 3001cc e mais 3500cc)

#### **X3 – 4RM**

**Classe 13** (viaturas ate 2500cc)

**Classe 14** (viaturas entre 2501cc e mais 3500cc)

**X4 - Diesel**

**Classe 15** (Todas as viaturas diesel)

**TT**

**Classe 18** (viaturas TT)

**Clássicos**

(Todas as viaturas com mais de 30 anos)

**Classe 19 Senhoras**

Todos os concorrentes participantes têm o direito a receber da organização do Rali um troféu de participação, nos termos do Art. 16.5 das PGAK.

**14.2** - Todos os prémios são acumuláveis.

**14.3** - Quer a organização do TRC, quer a organização de qualquer uma das competições do calendário do TRC, poderão atribuir outros prémios.

**14.4** - Os prémios só serão entregues aos condutores que se apresentem pessoalmente em cerimónia de entrega de prémios que terá local e data a designar pela organização. Os premiados não presentes perderão o direito ao prémio sem que isso afete a sua classificação ou a atribuição dos prémios aos restantes condutores, aplicando-se ainda o Art. 16.2 das PGAK.

## **Art. 15 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TRC**

15.1 No TRC não é necessário número mínimo de participantes.

15.2 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final,

1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores – para a pontuação final, serão considerados todos os resultados obtidos nas quatro competições. Excecionalmente, não se aplica o Art.º 13.4.2 das PGAK.

15.3 Casos de igualdade de pontuação – em todas as classificações finais do TRC serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art.º 13.1.6 das PGAK.

## **Art. 16 – TROFÉUS**

### **1º CONDUTORES**

### **2º CONDUTORES/NAVEGADORES**

#### **Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado;

#### **Todos os 1º Classificados das seguintes classes**

#### **P1 – 2RM**

**Classe 1** (viaturas até 1400cc)

**Classe 2** (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

#### **P2 – 2RM**

**Classe 3** (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

**Classe 4** (viaturas entre 2001cc e mais 3000cc)

**Classe 5** (viaturas entre 3001cc e mais 3500cc)

### **P3 – 4RM**

**Classe 6** (viaturas até 1400cc)

**Classe 7** (viaturas entre 2501cc e mais 3500cc)

### **X1 – 2RM**

**Classe 8** (viaturas até 1400cc)

**Classe 9** (viaturas entre 1401cc e mais 1600cc)

### **X2 – 2RM**

**Classe 10** (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

**Classe 11** (viaturas entre 2001cc e mais 3000cc)

**Classe 12** (viaturas entre 3001cc e mais 3500cc)

### **X3 – 4RM**

**Classe 13** (viaturas até 2500cc)

**Classe 14** (viaturas entre 2501cc e mais 3500cc)

### **X4 - Diesel**

**Classe 15** (Todas as viaturas diesel)

### **TT**

**Classe 18** (viaturas TT)

### **Clássicos**

(Todas as viaturas com mais de 30 anos)

### **Classe 19 Senhoras**

### **Classe Senhoras**

**16.1** - Todos os prémios são acumuláveis.

## **Art. 18 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES**

**18.1** - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no Art. 14 das PGAK.

**18.2** - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.